

**FATO RELEVANTE****PLANO DE INCENTIVO DE LONGO PRAZO**

**BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** (B3: BMEB3; BMEB4) ("**Banco**"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 1976, e da Resolução CVM n.º 44, de 2021, comunica que o Conselho de Administração, em reunião realizada na presente data, aprovou, dentre outras matérias, a submissão à apreciação da assembleia geral da proposta de "Plano de Incentivo de Longo Prazo Referenciado em Ações" ("Plano").

O Plano é proposto no contexto e em linha com os princípios e diretrizes estabelecidos na Política de Remuneração dos Administradores Ano 2024, aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de dezembro de 2023, como parte da estrutura dos incentivos baseados em ações que podem ser outorgados a diretores estatutários e outras pessoas-chave da Companhia selecionados a critério do Conselho de Administração.

Os principais objetivos do Plano são: (i) alinhar os interesses dos beneficiários aos interesses do Banco e de seus acionistas, com vistas, de um lado, ao crescimento, lucratividade e perenidade dos negócios do Banco e, de outro lado, ao reconhecimento da contribuição dos beneficiários; (ii) possibilitar ao Banco atrair e reter profissionais-chave para o quadro de colaboradores, permitindo a oportunidade dos Beneficiários de participarem do sucesso da companhia; (iii) estimular o crescimento, o êxito e a consecução dos objetivos do Banco e a criação de valor de longo prazo para o Banco e seus acionistas.

O Plano será administrado pelo Conselho de Administração do Banco, que poderá, a seu critério, delegar ao Comitê de Remuneração atribuições para coordenação, execução e monitoramento do Plano. Caberá ao Conselho de Administração selecionar os beneficiários, dentre os diretores estatutários e pessoas-chave da Companhia.

Os incentivos a serem concedidos no âmbito do Plano compreenderão o limite máximo expresso em ações preferenciais de emissão do Banco, consideradas como unidade referencial de cálculo do incentivo, equivalente a 5% do capital social do Banco no momento da outorga.

Informações adicionais estarão contempladas na Proposta da Administração relativa à assembleia geral que deliberará a respeito do Plano. A Assembleia será realizada, em primeira convocação, no dia 24 de abril de 2024. A Proposta da Administração será divulgada conforme Calendário Anual de Eventos Corporativos da Companhia.

Belo Horizonte/MG, 20 de março de 2024.

**Paulino Ramos Rodrigues**

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores